



Ofício Circular nº 023/2019 – SEC/CJRMB

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

Assunto: Orientação quanto à Expedição de Mandados.

Senhores Magistrados e Diretores de Secretaria,

Cumprimentando – o (a), considerando os termos constantes da Decisão proferida nos autos da **Reclamação Nº 2018.6.002676-1, RECOMENDO** que, quando do recebimento de Mandados Judiciais com autorização para uso de força policial, que seja logo verificado se está acompanhado do respectivo Ofício para fins de apresentação ao Comando da Polícia Militar, evitando desta forma que o cumprimento da diligência seja postergado, e, ao mesmo tempo, promovendo eficiência no âmbito da administração pública.

Atenciosamente,

**Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

*Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício*

**AOS MAGISTRADOS E DIRETORES DE SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

